



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 11/06/24

José Roberto Torzecki Kotrzeka
José Roberto Torzecki Kotrzeka
Secretário de Administração

PORTARIA N° 094/2024

EM 11 DE JUNHO DE 2024

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Memorando nº 08/2024 da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito a respeito do descumprimento de prazo previsto em Ata de Registro de Preços e adulteração de pedidos de compra em relação à empresa MARILEIDI ZAINSKOSKI ME.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 076, de 02 de Maio de 2024 para realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2024.**

Terezinha Marczewski Zavaski
Terezinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeka
JOÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEGA
Secretário Municipal de Administração